

139446/2021	TAYNARA MARTINS DA SILVA	2020/2021	01 a 30/11/2021	16/11 a 15/12/2021
100193/2022	THALITA MORAIS MARANHÃO BESSA	2021/2022	04/07 a 02/08/2022	10/01 a 08/02/2022
100261/2022	WAGNER ARAGÃO SALES	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	24/01 a 22/02/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. BELÉM, 03 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 767238

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 01/2022-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 102, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção para Procuradoria de Justiça decorrente do Edital n.º 01/2022-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 34.871 de 21/02/2022:

PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL GEDOC N.º 107.948/2022			
Procurador de Justiça		GEDOC n.º	Data de inscrição
01	HAMILTON NOGUEIRA SALAME	110.482/2022	03/03/2022

Belém-PA, 04 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 02/2022-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 02/2022-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 34.871 de 21/02/2022:

2º PJ DE RONDON DO PARÁ GEDOC N.º 107.949/2022			
Promotor de Justiça		GEDOC n.º	Data de inscrição
01	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	109.169/2022	25/02/2022
02	CREMILDA AQUINO DA COSTA	110.031/2022	03/03/2022
03	NAYARA SANTOS NEGRÃO	110.524/2022	03/03/2022

Belém-PA, 04 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 03/2022-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 03/2022-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 34.871 de 21/02/2022:

1º PJ DE NOVO PROGRESSO GEDOC N.º 107.951/2022			
Promotor de Justiça		GEDOC n.º	Data de inscrição
	NÃO HOUVE INSCRITOS		

Belém-PA, 04 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 767252

EXTRATO DE PORTARIA

O Ministério Público, através da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, na forma dos art. 8º e seguintes, da Resolução n.º 02/2022-CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo autuado sob o número 000074-200/2021, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.

PORTARIA n.º 02/2022 - MP-2ªPJDC

Procedimento Administrativo n.º: 000074-200/2021

Objeto: "Instaurar o presente Procedimento Administrativo (PA), a fim de fiscalizar as razões e os motivos para o Município de Ananindeua não efetuar o pagamento do valor de R\$ - 3.743.304,03 (três milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e quatro reais e três centavos), em razão de contratos administrativos firmados entre o Hospital Camilo Salgado e o Município de Ananindeua, no ano de 2020, Promotor de Justiça - Júlio César Sousa Costa

Protocolo: 767246

PORTARIA N.º 015/2022-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto a suposta vulnerabilidade do Sr. IRENO MOREIRA DA SILVA, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente; 2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; 3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); 4. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações. Belém-PA, 24 de fevereiro de 2022.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho

Protocolo: 767274

PORTARIA N.º 013/2022-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto a divisão de responsabilidade e cuidados para a Sra. ODALEA SILVA BARROS pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente; 2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; 3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); 4. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações. Belém-PA, 24 de fevereiro de 2022.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho

Protocolo: 767255

PORTARIA N.º 012/2022-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto a disponibilidade de vaga em abrigo público para o Sr. ALBERTO BARBOSA DA SILVA, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências: Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente; Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);